



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
GABINETE DE CULTURA

MOSTRA DE TALENTOS
A VOZ! DE SANTA CRUZ

NORMATIVO



2018



I

INTRODUÇÃO

As presentes regras fixam os procedimentos para a realização do concurso MOSTRA DE TALENTOS: A VOZ! DE SANTA CRUZ 2018 – Concelho de Santa Cruz.

Este projeto é uma iniciativa dos Amigos da Música (AM) em parceria com a Câmara Municipal de Santa Cruz (CMSC).

II

OBJETIVOS

Este projeto tem como objetivo a promoção do talento das pessoas residentes no concelho de Santa Cruz, dando-lhes a oportunidade de demonstrar as suas capacidades vocais, na interpretação de canções de variados géneros musicais. Por outro lado, pretende-se o envolvimento e dinamização da vida cultural das populações das cinco freguesias do referido concelho.

III

ORGANIZAÇÃO

A organização / logística ficará a cargo da(s) equipa(s) nomeada(s) pela CMSC ou pelas Juntas de Freguesia, respetivas.



PARCEIROS:



IV CONCURSO

1. Em 2018, pretende-se apostar numa “formação / evolução contínua” dos participantes nas 4 galas, apenas havendo eliminação de concorrentes na gala que antecede a final.
2. Existirão 4 escalões / categorias etárias (idade à data da inscrição):
 - A - Infantil: até 9 anos;
 - B - Pré-juvenil: 10-13 anos;
 - C - Juvenil: 14-17 anos;
 - D - Adulto: a partir dos 18 anos.
3. Será realizada uma audição/casting para selecionar 5 participantes por cada categoria. Uma equipa técnica avaliará, numa escala de 1 a 10, a prestação dos candidatos, segundo os critérios:
 - Perfil Vocal (20%);
 - Afinação (40%);
 - Atitude interpretativa/presença em palco (20%);
 - Técnica (10%);
 - Cumprimento do tema original: letra e melodia (10%).
4. Será, ainda, criada uma lista de 3 suplentes para cada categoria, caso surjam imprevistos que impossibilitem os candidatos apurados de participar.
5. O número de concorrentes será de 5 por escalão, perfazendo um total 20 concorrentes para as 4 primeiras galas. Este número passará a 2 para cada categoria, perfazendo um total de 8 para a gala final.
6. Os concorrentes atuarão nas 4 primeiras galas com playback instrumental e na última gala serão acompanhados por uma banda, ao vivo.
7. Os temas a apresentar serão selecionados, previamente, e constituirão uma playlist por concorrente, que se manterá até à final, de modo a não ocorrerem



PARCEIROS:



- repetições de temas, entre concorrentes, e para poder ser mantido o nível de qualidade dos mesmos playbacks instrumentais.
8. As inscrições são gratuitas e realizam-se online a partir do site www.cm-santacruz.pt ou em impresso próprio (ver documento, em anexo 2), na Junta de Freguesia da residência do concorrente.
 9. A inscrição e participação implica a aceitação e cumprimento das regras do concurso. A não aceitação ou incumprimento darão lugar a penalizações, tais como a exclusão, dando lugar a um suplente.
 10. Os concorrentes menores de idade necessitam do consentimento / acompanhamento do encarregado de educação, em todas as diligências que envolvem o concurso.
 11. Os concorrentes autorizam, no ato da inscrição, a gravação / transmissão ao vivo (em áudio e / ou vídeo) do espetáculo, bem como a realização de registos fotográficos pela organização, não lhes cabendo reivindicar direitos autorais.

V

ESTRUTURA DO CONCURSO

1. O concurso dividir-se-á em 4 fases (ver cronograma, em anexo 1):
 - Período de inscrições;
 - Casting / Seleção de participantes;
 - Período de ensaios;
 - Ensaio para a Gala 1;
 - Gala 1 (Santo da Serra);
 - Ensaio para a Gala 2;
 - Gala 2 (Camacha);
 - Ensaio para a Gala 3;
 - Gala 3 (Gaula);
 - Ensaio para a Gala 4;
 - Gala 4 (Caniço);
 - Ensaios para a Gala Final;



- Gala Final (Sta Cruz).

VI

AS QUATRO GALAS E GALA FINAL

Nas quatro primeiras galas a estrutura deverá ser a seguinte, no horário previsto das 20h00 às 23h00:

- Jantar (refeição servida a todos os participantes, das 18h30 às 19h30);
- Abertura (atuação do vencedor d'A VOZ! de 2017);
- Atuação dos concorrentes por ordem das categorias (A, B, C, e D);
- Apresentação ao público das pontuações, por cada categoria;

Na gala final mantém-se a estrutura e acrescenta-se, antes do encerramento, a entrega de prémios e atuação de uma banda convidada.

VII

JÚRI

1. No casting o júri será composto, pelo menos, por dois elementos idóneos, para procederem à seleção, segundo os critérios, anteriormente enunciados.
2. Na fase das galas, o júri será constituído por 5 elementos idóneos (um por cada freguesia), convidados para o efeito, classificando os concorrentes, segundo os critérios, anteriormente enunciados.
3. Haverá um padrinho / madrinha do concurso que poderá usar um voto de qualidade, em caso de empate.
4. Das deliberações do júri, não haverá reclamações ou recurso.

VIII

DEVERES DOS PARTICIPANTES

Além da aceitação total do normativo e dos deveres que aqui já foram referidos, os concorrentes devem:



- Respeitar e tratar com cortesia os restantes participantes, assim como os elementos do júri e a organização do concurso;
- Atualizar os seus contactos, morada e telefone, sempre que se justifique;
- Estar atento às mensagens e contactos da organização pelas diferentes vias disponibilizadas;
- Providenciar o seu transporte para serem pontuais e assíduos, nomeadamente nos ensaios e galas;
- Providenciar eventuais indumentárias, adereços e/ou cenários.

VIII PRÉMIOS

Na grande final os prémios serão atribuídos aos vencedores de cada categoria:

Prémios: monetário e / ou voucher (cabaz loja de acordo com idade):

- **Infantil:** até os 9 → 500 Euros (valor a auferir) e / ou voucher;
- **Pré- infantil:** 10 aos 13 → 500 Euros (valor a auferir) e / ou voucher;
- **Juvenil:** 14 aos 17 → 500 Euros (valor a auferir) e / ou voucher;
- **Adulto:** + 18 → 500 Euros (valor a auferir) e / ou voucher.

IX CASOS OMISSOS

Quaisquer ocorrências não apresentadas nas regras de participação, e que surjam no decurso das atividades do concurso “MOSTRA DE TALENTOS - A VOZ! DE SANTA CRUZ 2018”, são decididas pela organização, juntamente com os representantes do júri, não havendo reclamação ou recurso das respetivas deliberações.



ANEXO 1
CRONOGRAMA | A VOZ! DE SANTA CRUZ 2018



<ul style="list-style-type: none"> ● 15 de Fevereiro
Apresentação pública da Mostra de Talentos (formato, calendário e novo normativo)
<ul style="list-style-type: none"> ● 15 de Fevereiro a 16 de Março
Divulgação / Inscrições: On-line / Escolas / CMSC / Juntas de Freguesia / Casas do Povo
<ul style="list-style-type: none"> ● 25 de Março
Casting: Audição para a selecção de concorrentes (manhã: 10h00 às 13h00 + tarde: 15h00 às 19h00)
<ul style="list-style-type: none"> ● 27 de Março
Publicação provisória da lista de concorrentes
<ul style="list-style-type: none"> ● 27 Março a 02 de Abril
Prazo de reclamações/recursos
<ul style="list-style-type: none"> ● 03 de Abril
Publicação definitivas da lista de concorrentes
<ul style="list-style-type: none"> ● 7, 14, 21, 28 de Abril (15h00 às 18h00) ou ● 4, 11, 18, 25 de Abril (pós laboral: 19h00 às 22h00)
Preparação para as Galas Pré-ensaios
<ul style="list-style-type: none"> ● 11, 23, 30 de Maio e 6, 12, 19 de Junho
Ensaio Pré-galas
<ul style="list-style-type: none"> ● 13 de Maio
Gala 1 - Santo da Serra
<ul style="list-style-type: none"> ● 26 de Maio
Gala 2 - Camacha
<ul style="list-style-type: none"> ● 02 de Junho
Gala 3 - Gaula
<ul style="list-style-type: none"> ● 09 de Junho
Gala 4 - Caniço
<ul style="list-style-type: none"> ● 22 de Junho
Gala Final - Santa Cruz Festas do Concelho

Nota: Cronograma | A VOZ! de Santa Cruz sujeito a alterações.



ANEXO 2

FICHA DE INSCRIÇÃO | A VOZ! DE SANTA CRUZ 2018

Freguesia _____

1. Dados do candidato

Nome			
Data Nasc.		Idade	
Filiação	e		
C.C.			
Morada		C. Postal	
Telef./Tlm.			
E-mail			

2. Dados do encarregado de educação (no caso de ser menor de idade)

Nome			
Data Nasc.		Idade	
Parentesco			
C.C.			
Morada		C. Postal	
Telef./Tlm.			
E-mail			

3. Categoria em que se inscreve (assinalar com X)

A - Infantil até 9 anos	B - Pré-juvenil 10-13 anos	C - Juvenil 14-17 anos	D - Adulto 18 ou mais anos

4. Aceitação do normativo (data e assinatura)

Declaro a veracidade dos dados e que tomei conhecimento, aceitando participar no concurso, segundo o estipulado no normativo:	
Local	Data
Candidato	
Enc. de Ed.	



PARCEIROS:

